



## PORTARIA Nº 587/2017

### “Remaneja Professora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

#### PORTARIA

**Art. 1º.** Remaneja 20 (vinte) horas a Professora Municipal Sra. **Ivania Dirce Rigatti Steffen**, da EMEF hÉrico Veríssimo para a EMEF São Luís Gonzaga.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 27 de setembro de 2017.

Chapada-RS, 20 de outubro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Carlos Alzenir Catto  
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer  
Secretário da Administração